

PORTARIA CRCMG N.º 145, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2015 do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o art. 4º da Resolução CRCMG n.º 360/2014, de 24 de outubro de 2014, que aprovou o orçamento para o exercício de 2015, o qual permite ajuste no orçamento até o limite de 30%;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de proceder a ajustes entre as dotações orçamentárias;

Considerando a adequação do Plano de Trabalho para o exercício de 2015, em conformidade com as ações e decisões do Plenário do CRCMG;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação:

SUPLEMENTA

6.3.1	DESPESAS CORRENTES		15.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS		15.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS		15.000,00
6.3.1.3.02.01.002	Serviços de Asses. e Consultoria	15.000,00	
	TOTAL		15.000,00

Parágrafo Único. O recurso utilizado para a cobertura do crédito será oriundo de anulação parcial de rubrica orçamentária, em conformidade com o item III do § 1º, art. 43 da Lei n.º 4.320/1964, conforme evidenciado no quadro abaixo.

Portaria n.º 145/2015 CRCMG.....02

ANULA

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	15.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	15.000,00
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
Presidente